

Aberta a Sessão com sete Membros tendo approvado
da Acta da antecedente. O Senhor Presidente propoz
que se tirasse o ruidido das Arqueiras, Capella do
das arcaes, e das debedalhar das Sitoras,
excepto do Resguardo das que não mandam a
Cédulas foi deliberado que se offerece ao Juiz de
faz. respectivo como Presidente da Alçada do
occhial para manter e guardar como deter-
minado as pautas. O Procurador a puzimada
dum Conselho e para que se nomeada hum
emmeria que se diria o Senhor Alcaide e
do. O Senhor Presidente propoz que tendo se
devidido esta villa em tres Districtos e que para
se resolver em comudo aos Povos, portanto que se
devidido em dous Districtos, e que se represente
do ao Sr. no Presidente, assim foi deliberado se
dum Alcaide e para que se nomeada de officio,
e para que se represente no Conselho de officio,
dum hum requerimento de officio de Sr.
Gonçal requerendo que fosse lançado no livro
das actas os requerimentos e hum attestação que
jante e para que se nomeada de officio, e para que se
dum no Sr. no Presidente de officio de Sr.

Antonio Oliveira Prado Alcaide e para que se nomeada de officio de Sr.

Sessão Ordinaria de 19 de
Abril de 1837. Pres. do Sr. Oliveira

Aberta a Sessão com sete Membros tendo
capprovado Acta da antecedente. A emmeria
permanente da rua parreira que se tirasse
do sobre o qual se tirasse o ruidido das
no apanhado das estradas, excepto para

Algunas ^{partes} de la comarca que el Fiscal puede mandar 79
fijar particular faja de Publicar en fijos de Edic. Ba
tal determinando sus facturas, e asimismo
tiempo de pendeo de sus deudas para
que sea notificado por sus oficiales a los tade
ros para cumplimiento con sus deudas, no ser
quiescindo edicto Fiscal de fijos de su nombre o de los.

Respecto a formigas que continúe atiradas con
asfóter; mas que representando. Erras o de nario
dara circunstancias informadas de regular
ben como de desquid que nate espanso de desas o
desas a un fin para a comarca por sedes au
nas continúan. Sobre aporte que da donova
leador, que continúe con este proyecto refor
ma ya determinada, aplicando siempre toda
atua ahevidad de este. Quanto a leuiterio
ya esta comarca a unis a sus mudancia, e fi
con de oficial a o. ^{como} Presidenta invocando a
bienplacite para vender a Guerturas locado,
acomodar armaduras, mas havendo quim con
pura. Sobre enriedad de descompor a quatro
leitor nario da Baed rita, una equimada de
Joue de Campos, que trate de demandar con
por fondo en rita a Pasturas a este repulto.
Sobre onas ter compuesto a unis a fonte. Comado
de sequim Preto por folla de bethois, que a faja con
oportunidade aplicando sus diligencias. Sobre
obvicio ne quimtal de feronimo, unger de la
ro mas ofender a agua d abia, fin a comarca
unirada. Sobre calimpomito das Rivas,
Patis unger puda es claraimento, que sea a unis
niquito a unger a comarca ten deliberando
Sobre a participacion que sea de nio propagar

sobre os pontos que se referem ao Sr. Presidente.
 Quanto ao buraco de palanque, que arminha o
 pates que faz a armar a propriedade para a
 parim e sobre a abertura do furno de ferro que
 manco a parim feita sem a abertura, a qual
 que a abertura em dois terminos. Frequencia da
 ro sobre a mesma nomeada para armar. Sr.
 ureo Joaquin que a Cunha Presidente da
 Junta do titulo; sobre a abertura na qual
 lugar que se acha no termino da lumina
 que tem praticada a arte de fazer o
 esta contrainte do buraco de armar a
 Capella de Santa Barbara sobre a abertura
 do Fiscal dada a Capella nada a reflexio
 nar, por que elle se pode de armar, e a
 porine que sobre a abertura seja armar;
 a cada por orar esta lumina se armar e ar
 providencia alguma por que esta se armar.
 Frequencia da Junta sobre a abertura do
 da Junta; que remota da abertura e armar e
 Brigade, porine a Junta Presidente que Sr.
 plier sobre o requerimento de Ciruela de
 Amara e Jorge querendo que a Junta em
 hura do requerimento e a Junta; a Junta
 e de armar que nao tem lugar, porine por
 que a Junta de armar de armar nao e armar
 de armar. Segundo por que a Junta
 de armar e a Junta de armar, contra a
 Sr. Presidente da Junta por armar
 de armar e a Junta em que nada se armar
 Sr. por armar que a Junta de armar de
 quanto nao tem lugar e a Junta de armar
 de armar de armar. Sr. de armar
 Antonio de armar. Sr. de armar

Interam indissolubiliter fuit approbata e Acueris em
 corrigada de veris argumentis de Alfero e Bda
 oroblem hi deponatur que esta comara não tem
 egerencia em mesiar terreno para pastajim
 noni pado impedir a proprietario auvender
 equi hi die Villa 19 de Abril de 1833 -
 Bento Manoel de Alboran - Elias de Almuda
 Prado unanimemnt approvado. Almeris
 en corrigada de veris ac Contar do Promutor
 acha conformis e Surtaris lance notiore com
 putant. Bento Manoel de Alboran - Elias de Almuda
 Prado 19 de Abril de 1833 - Bento Alboran
 Elias de Almuda Prado en
 approvado. O Senhor Alboran de veris ahy
 fundo esta camara futa a Proprietario para Pro
 mutor, emillo in contemptum impressum
 legor, tenho representor que fundo Virador
 de este campo in contemptum com aquillo, ep.
 que in pofire ahy de Virador, proreio de
 loro que não adute oder Promutor, termos
 empro de veris fater, nova propofita. Conste
 tenas e pola das casais 19 de Abril de 1833
 Virador de veris fater Alboran. Dames
 mo thur indissolubiliter a Senhor Alboran de
 trav indissolubiliter fuit nominado Promutor
 Antonio Francisco de Almeida e Ignacio da Cunha e
 conulter. heos hum requerimento de fater
 me de. e centro in eradores de fater adire
 sobre nos querem fater a Comente de
 deo de fater p. transitorem por entes Comi
 nte de campo, fater a Comente. heos tenas e
 ahy de veris Francisco Ignacio de Almeida e
 tenas que de fater. Prada Almeris Moas ^{de fater} Silva